SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC № 808, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.007683/2024-58, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), ocorrida em 07/08/2024, o convênio de adesão celebrado entre o Município de Oliveira - MG, CNPJ nº 16.854.531/0001-81, na condição de patrocinador do Plano de Beneficios BBPrev Brasil, CNPB nº 2021.0030-19, e o BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil, CNPJ nº 00.544.659/0001-09, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra**, **Diretor(a) de Licenciamento**, em 16/09/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0716527** e o código CRC **F2C3BC76**.

Referência: Processo nº 44011.007683/2024-58 SEI nº 0716527